

AUTÓGRAFO Nº 171/2024
(Projeto de Lei nº 179/2024)

Dispõe sobre a instituição do Projeto "Rua Viva" no âmbito do município de Socorro/SP.

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1.º Fica instituído o Projeto "Rua Viva", com o objetivo de promover a utilização de vias públicas do município para a realização de atividades esportivas, culturais, prestação de serviços e outras ações que prestem serviços à comunidade ou proporcionem lazer e diversão.

Art. 2.º O Projeto "Rua Viva" terá como diretrizes:

- I. Incentivar a prática de atividades físicas e esportivas ao ar livre;
- II. Promover eventos culturais;
- III. Facilitar a prestação de serviços à comunidade, tais como atendimento médico, orientação jurídica e outros;
- IV. Garantir o acesso igualitário a atividades de lazer e diversão para todos os cidadãos;
- V. Fomentar a interação e o convívio social entre os moradores do município.

Art. 3.º A escolha das ruas a serem incluídas no Projeto "Rua Viva" será feita com base nos seguintes critérios:

- I. Ruas localizadas preferencialmente fora do centro da cidade, de modo a descentralizar as atividades;
- II. Ruas que ofereçam condições adequadas de segurança e infraestrutura para a realização das atividades propostas;
- III. Ruas que não comprometam o tráfego local de forma significativa.

Art. 4.º A implementação do Projeto "Rua Viva" será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, em parceria com outras secretarias e órgãos competentes, facultada a sua delegação à particular.

AUTÓGRAFO Nº 171/2024
(Projeto de Lei nº 179/2024)

Art. 5.º As atividades promovidas pelo Projeto "Rua Viva" serão realizadas aos finais de semana e feriados, podendo ocorrer também em dias úteis, conforme a programação definida pela administração municipal.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 3.215 de 22/10/2007.

Willhams Pereira de Moraes - Vereador – União Brasil

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de dezembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio ZanESCO
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário